

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M"

**"BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M"** é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M" implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

#### 1. ELEGIBILIDADE:

"BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M" é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física, que realizem ativação, migração ou portabilidade para um dos planos TIM Controle Redes Sociais 4.0 e TIM Controle GIGA C Express 3.0 ou clientes que já estejam em uma dessas Ofertas com status ativo e adimplente e que solicitem a adesão a esta promoção através do \*144 ou em lojas físicas TIM.

#### 2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

### 3. PROMOÇÃO:

- 1.1 Com a promoção "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M", o Cliente receberá gratuitamente um pacote mensal de 4GB de internet adicional à franquia de internet do seu Plano/Oferta elegível contratada, durante 12 meses, a contar da data de ativação da oferta ou a partir da data de solicitação de adesão, para já clientes ativos nos planos/ofertas elegíveis.
- 1.2 Esta promoção não possui renovação automática e encerrará automaticamente ao atingir o prazo final de 12 meses.
- 1.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 1.4 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.
- 1.5 A promoção não é cumulativa com outras promoções ativas que também ofereçam internet adicional, exceto bônus C6 Bank e bônus Promo de Internet Especial.

# 4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

Para ter direito à Promoção "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M", o Cliente deverá contratar, migrar ou portar para uma das ofertas elegíveis mencionadas no item 1., ou para clientes que estão ativos e adimplentes em uma das ofertas TIM Controle elegíveis.

A promoção é válida de **29/09/2022** até **31/10/2022**, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, a critério da TIM. O bônus é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação, e será concedido no momento da ativação da oferta elegível e/ou solicitação de adesão à promoção.

# 5. CANCELAMENTO:

Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente. A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento da Oferta, exceto se a mudança ou cancelamento for para uma das ofertas elegíveis, o bônus permanecerá pelo prazo restante de 12 meses, contados desde a ativação da primeira oferta elegível.

## 6. PAGAMENTO

A promoção "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M" é gratuita e não haverá cobrança adicional pela mesma.

#### 7. REGRAS GERAIS:

7.1 Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M".



- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M".
- 7.3 Uma vez ativada, a promoção "BÔNUS PROMO 4GB DE INTERNET 12M" não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play.